

**57ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural
realizada em 10 de junho de 2020**

Reunião Virtual

1ª CHAMADA	14h30	
2ª CHAMADA	15h	
FINAL	18h45min	
Conselheiro(a)s Sociedade Civil	Titulares	Andala Pereira (Zona da Mata), Augusto Ferrer (Arquitetura e Urbanismo), Felipe Peres (Empresa Pernambucana de Comunicação), Fábio Silva (Segmento de Literatura), Guilherme Moura (Segmento de Música), Jocimar Gonçalves (Movimentos Sociais), Justino Passos (Audiovisual), Maria Elizabeth Santiago - Beth de Oxum (Pontos Culturais), Modesto Lopes (Sertão), Paula de Renor (Segmento de Teatro), Teresa França (Cultura Popular de Matriz Africana), Virginia Anghinoni (Produtores Culturais) e Williams Santana (Segmento d Circo)
	Suplentes	Gabriela Apolônio (Segmento de Música), João Alysson Ribeiro (Universidade de Pernambuco), Lucivan Max (Agreste), Rafael Barreira (Secretaria do Meio Ambiente), Nivaldo Jorge (Segmento de Artesanato), Silvana Meireles (Secretaria Estadual de Cultura), Severino Pessoa (Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco)
Conselheiro(a)s Poder Público	Titulares	
	Suplentes	
Ouvintes / Convidados		Aline Oliveira (Superintendente do Funcultura), Ana Andrade, Alexandre Melo, Ana Claudia Frazão (Assessora de Gastronomia), Andreza Portella (Coordenadora de Música), Duda Freyre (Comissão Setorial de Música), Eduardo Matos (Membro da Comissão Deliberativa), Flávio Barbosa (Assessor de Design e Moda), Igor Travassos, Ivo Barreto, José Luiz Gomes, Leda Dias (Gerente de Política Cultural), Luciana Poncioni (Coordenadora do Audiovisual), Mário Jarbas (Coordenador do Funcultura), Maria de Paula Costa Rego (Assessora de Dança), Natália Mesquita Soares, Williams Tenório
Composição de mesa		Jocimar Gonçalves (Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural)
Pauta		Votações
1. Pesquisas sobre indústrias culturais e criativas face ao covid		1.Divulgar o vídeo da reunião;
2. Lei Aldir Blanc		2.Reenviar a carta do CEPC convidando posicionamento por escrito da Fundarpe/Secult;
3. Alteração do Funcultura		3.Marcar a próxima reunião extraordinária do CEPC/PE para quarta-feira (17/06) com pauta única do Funcultura;
4. Informes		4.Criar o GT Aldir Blanc;
1. Informes		
	Jocimar Gonçalves iniciou a reunião com esclarecimento sobre a vakuinha da solidariedade para arrecadar fundos para aquisição de cestas básicas para trabalhadores da cultura. Williams Santana pediu ao presidente parar falar e ressaltou o intuito de fazer quaisquer modificações, alterações emergenciais, pontuais e exclusivamente para os editais desse ano é uma ação exclusivamente de solidariedade para que os editais do Funcultura para que seja mais acessivo e atenda mais proponente. É necessário fazer nesse momento com que o dinheiro circule de uma forma mais ampla, porque a carência é muito grande. Mesmo sacrificando alguns projetos, é preciso que mais produtores, mais projetos, mais ações e consequentemente, mais trabalhadores da	

cultura tenham acesso aos recursos da Funcultura. Acredito que os editais do Funcultura precisam ser rediscutidos, serem mais inclusivos, precisam ser mais justos. **Jocimar Gonçalves** perguntou se tinha mais algum conselheiro para falar se não passava a palavra para gestão. **Silvana Meireles, Secretária Executiva da Secretaria Estadual de Cultura e Conselheira**, colocou que toda equipe da Gerência de Política Cultural da Secretaria Estadual de Cultura estavam presente na reunião e também há membros da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco como Vice Presidente e Conselheiro, Severino Pessoa e Aline Oliveira, Superintendente de Gestão do Funcultura. **Severino Pessoa** conforme acordado, na última reunião do Conselho Estadual de Política Cultural foi elaborado uma nota técnica para fazer os devidos esclarecimentos do que é possível fazer com os editais do Funcultura. Esclareceu que os projetos só serão efetivamente executados em 2021. A minha opinião, eu respeito todas as opiniões, não vejo sentido alterar projetos que só serão executados em 2021 e acrescentou que diante das dificuldades desse ano é possível que não haja assinatura dos termos de compromissos. A decisão do Conselho Estadual de Política Cultural será pelos cancelamentos dos dois editais? Se a decisão for mantida aqui os editais do Funcultura Geral e Música terão que ser cancelados já que terá reformulação proposta pelos conselheiros. A situação que já se encontra delicada para trabalhadores da cultura ficará mais. Com os cancelamentos dos editais haverá também as devidas explicações a sociedade que o governo, democraticamente, está cancelando com a decisão do Conselho de Política, e começar a discussão sobre como vão ser os próximos editais. O primeiro passo é o recebimento das propostas das comissões setoriais e nem todas as comissões setoriais entregaram, o segundo passo será debate na comissão deliberativa, que aliás, se posicionou contrariamente a mudanças nos editais do Funcultura e por fim o debate, no âmbito jurídico da Secult/Fundarpe, para depois tratar com Governador sobre decreto com essas mudanças. Não há como prever quando acabaria esse novo processo para finalmente publicar os novos editais com outro formato. Nesse tempo tem que inserir os 45 dias para inscrições que a lei federal 8.666/93 prever. Há risco com todos esses processos do resultado dos dois editais não sair em 2020. Ressaltou que os editais do Funcultura têm uma política permanente e não emergencial. As propostas de modificações podem ser utilizadas para próximos editais 2020/2021. Por fim relatou seu histórico na gestão pública e estou para ajudar os trabalhadores da cultura. O que é colocado aqui é para reflexão de todos para que a tomada de decisão seja mais acertada possível. **Aline Oliveira**, Superintendente de Gestão,

	<p>leu a nota técnica de número 01, de 10 de junho de 2020 abaixo:</p> <p>O Funcultura/Fundarpe, no uso de suas atribuições, considerando a proposta do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC/PE sobre as possibilidades de alterações dos Editais Funcultura 2018/19 e 2019/20,</p> <p>Resolve: Dirigir-se aos(as) membros(as) do(a) Comissão Deliberativa do Funcultura, do Conselho Estadual de Política Cultural- CEPC/PE e Comissões Setoriais de Cultura, com a finalidade de promover reflexões acerca da proposta apresentada pelo CEPC.</p> <p>1. Da Proposta do Conselho Estadual de Política Cultural</p> <p>Em reunião extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural- CEPC/PE, ocorrida no dia 02/06/2020, foram discutidas as seguintes pautas:</p> <ul style="list-style-type: none">1) Propor a readequação dos editais do Funcultura Geral e Música 2019/20 devida à pandemia, como deliberado na plenária de maio/2020;2) Informes dos GT's Emergencial e Futuro, criados pelo CEPC/PE. <p>Como representantes da Fundarpe, participaram da reunião o Sr. Severino Pessoa – vice-presidente da instituição e a Sra. Aline Oliveira – superintendente de Gestão do Funcultura. Foram apresentadas ponderações sobre os editais Funcultura 2018/19 e 2019/20, frente às dúvidas e solicitações de readequação dos Editais realizadas pelo CEPC.</p> <p>2. Dos Editais Funcultura 2018/19 Geral, Música e Microprojeto Cultural</p> <p>Os editais 2018/19 são um ato jurídico perfeito, que é aquele já realizado e acabado segundo a lei vigente a época em que ele aconteceu, e que já satisfez todos os requisitos formais para produzir efeitos, se tornando portanto, completo ou aperfeiçoado.</p> <p>O ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada devem ser respeitados, pela estabilidade e segurança nas relações jurídicas. A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada (Constituição Federal, artigo quinto, inciso XXXVI).</p> <p>Essas premissas são tão importantes, que é possível realizar uma analogia com o tratamento dado pelo Projeto de Lei número 1075/2020, a chamada “Lei de Emergência Cultural”, acerca dos projetos culturais já</p>
--	---

	<p>aprovados. O citado PL adota em seu artigo segundo, como medida para os projetos culturais já aprovados, a prorrogação dos prazos para a realização de atividades culturais e respectivas prestações de contas por um ano.</p> <p>É possível observar que o tratamento dado pelo Projeto de Lei Número 1075/2020 aos projetos culturais já aprovados, consiste em concessão de prazo para execução e não em mudança de objeto de propostas já aprovados, seja para garantir calendário, adaptar à realidade imediata ou tornar-se ação emergencial.</p> <p>Neste sentido, em comunicado publicado em 17/03/2020 no Portal Cultural PE, o Funcultura prorrogou compulsoriamente, por 120 dias, os prazos de execução de todos os projetos em execução.</p> <p>É importante destacar que, os Editais Funcultura Geral, Música e Audiovisual já prevêem o prazo de execução de um ano, podendo ser prorrogado excepcionalmente por mais de um ano (Decreto número 25.343/03, art. 52). Para as categorias de longa-metragem, curta-metragem e produtos para TV o prazo é de dois anos, podendo ser prorrogados por mais dos anos (Decreto número 45.508/17, art. 19).</p> <p>Os projetos aprovados no Edital Microprojeto Cultural possuem prazo de execução de 8 meses prorrogável por mais 4 meses.</p> <p>Portanto, entende-se que os prazos existentes na literatura tangente ao Funcultura, somados à concessão de prazo adicional de 120 dias, constitui tempo necessário para a execução dos projetos na forma como foram propostos e que os objetos das propostas não devem ser alteradas, sob pena de alterar a coisa julgada.</p> <p>3. Dos editais Funcultura 2019/2020 – Geral e Música</p> <p>A proposta realizada pela Conselho Estadual de Política Cultural consiste na alteração dos Editais Geral e Música 2019/2020, com vistas à readequação dos projetos para situação de pandemia, podendo ensejar em alteração de valores e objetos das linhas de ação/categorias para transformação em conteúdo digital.</p> <p>Em virtude dos desdobramentos inerentes em caso de adoção da proposta de CEPC, foi sugerido ao Conselho que fizesse uma reflexão acerca de impactos e consequências de tais mudanças,</p>
--	--

	<p>conforme pontuam-se a seguir:</p> <p>1) <u>Necessidade de publicação de Decreto regulamentador para readequação dos editais do Funcultura Geral e Música 2019/2020 à situação de pandemia:</u></p> <p>O Decreto número 25.343/03, que dispõe sobre o Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura do Sistema de Incentivo à Cultura-Funcultura/SIC, prevê que a comissão Deliberativa do Funcultura pode estabelecer, por meio de Resolução, os limites de incentivos específicos por tipos de projetos e critérios de pontuação de projetos culturais a ela submetidos até a data de publicação do Edital de Convocação para apresentação de projetos.</p> <p>A Comissão Deliberativa do Funcultura respeitando todo o histórico de construção desses editais nos últimos 17 anos, e as proposições feitas pelos Conselhos e Comissões Setoriais no Seminário do Funcultura, que aconteceu em junho de 2019, publicou os 23/12/2019.</p> <p>O Funcultura é a principal política pública voltada para cultura no Estado de Pernambuco, os valores disponibilizados através dos Editais Geral e Música somam R\$ 19.840.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta mil reais). A alteração dos editais com vistas à readequação dos projetos para situação de pandemia, podendo ensejar em alteração de valores os objetos das linhas de ação/categorias para transformação em conteúdo digital, altera o formato dos certames, os objetos das propostas, seus valores e o seu calendário.</p> <p>Nos últimos três anos foram recebidas, em média, 1.226 propostas para o Edital Geral e 374 propostas para o Edital de Música. Considera-se que ser avaliada a ação de fazer alterações substanciais, que ensejariam no cancelamento dos Editais já publicados e publicação de novos Editais com critérios diferentes dos habituais, sem realizar nenhuma consulta pública amplia aos fazedores de cultura.</p> <p>Ainda, entende-se que, em virtude das ações propostas pelo CEPC ocorrem em decurso do enfrentamento da emergência em saúde</p>
--	---

pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito como as demais matérias estão sendo conduzidas pelo Governo do Estado.

Ao todo, desde o início da pandemia, são 53 Decretos do Executivo publicados para condução de atividades afetadas pelo coronavírus. Os decretos estão acessíveis no endereço eletrônico <http://www.pge.pe.gov.br/PGEPELegislacaoEstadualCovid19.aspx>.

Ademais, tais mudanças não devem ser decididas por resolução da Comissão Deliberativa, pois decorrem de situação anormal, caracterizada como “calamidade pública”, Decreto do Governo do Estado, que regularmente e avalize essas mudanças.

Ainda, reitera-se que a Fundarpe não possui gerência sobre os atos do Governador do Estado, não sendo possível estimar um prazo para publicação do decreto.

2) Caracterização do Funcultura como licitação na modalidade concurso

O Funcultura caracteriza-se como licitação na modalidade concurso. E portanto, está submetido às orientações do artigo 21, da Lei número 8.666/93:

Inciso segundo. O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

1- quarenta e cinco dias para:

a) concurso;

Inciso quarto. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não alterar a formulação das propostas.

Ou seja, após a publicação do Decreto, os Editais precisam ser republicados e publicação e o início do recebimento das inscrições.

3) Calendário do Funcultura;

Conforme é do conhecimento geral, o calendário do Funcultura

consiste em selecionar os projetos em um determinado ano, publicando o resultado dos projetos aprovados para assinatura de termo de compromisso e liberação de pagamentos no ano seguinte. A exemplo, os projetos selecionados em 2019, começaram a ter seus termos de compromisso e pagamentos liberados em maio do presente ano.

Assim, ressalta-se que os projetos a serem aprovados nos Editais 2019/2020 só assinarão termo de compromisso e receberão seus pagamentos em 2021.

Neste diapasão, propõe-se a reflexão sobre a eficácia da adoção das alterações propostas, tendo em vista que os projetos só começarão a serem executados no ano seguinte, para o qual não é possível prever se a situação de pandemia e emergência perdurará.

Fato é que, tal como ocorrido em outros países que enfrentaram a pandemia, o Governo do Estado publicou recentemente, plano de reabertura e convivência da atividade econômica com o coronavírus, com a previsão para a conclusão em agosto de 2020. Teatros, cinemas e museus funcionarão com capacidade reduzida.

Sugere-se que sejam estabelecidas protocolos de segurança, tais quais: redução de capacidade de lotação dos espaços, assento marcado com distância mínima segura, obrigatoriedade do uso de máscaras instalação de suportes de álcool em gel, etc.

4) Edital Geral reúne 13 áreas culturais e linguagens;

O Edital Geral integra em um certame único o fomento e critérios específicos para 13 áreas culturais e linguagens distintas. É importante que haja consenso entre as linguagens que nele estão.

Nesta mesma linha de raciocínio, fora sugerido a reflexão sobre a reabertura de CPC, impacto na programação dos equipamentos públicos e também sobre o fato dos produtos dos projetos tornarem-se essencialmente audiovisual, embora o conteúdo das propostas possam ser de qualquer área cultural.

4 – Conclusão

Em reunião ordinária da Comissão Deliberativa do Funcultura, ocorrida em 04/06/2020, a referida Comissão manifestou-se contrária a possibilidade de alteração dos Editais do Fucultura apresentados pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC.

O Funcultura/Fundarpe reforça o apreço por todos os membros de Conselhos e Comissões que ajudam a construir a política pública voltada para a cultura, assim como afirma o respeito por suas decisões.

Ainda, para melhor planejamento das ações futuras, espera-se que o Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC se manifeste com posicionamento definido acerca dos debates e propostas aventadas neste documento.

FUNCULTURA/FUNDARPE

Nós gostaríamos de ouvir os conselheiros.

Silvana Meireles compreendeu que a proposta feita pelos conselheiros não era transformar os editais do Funcultura em editais emergenciais. Perguntou qual é a proposta do CEPC/PE? **Paula de Renor** tratou que há uma incompreensão das propostas do CEPC/PE para os editais do Funcultura. Será encaminhado as propostas para apreciação da gestão e depois trataremos em outra reunião. **Jocimar Gonçalves** perguntou se todos concordam com a proposta de Paula de Renor? **Severino Pessoa** opinou é uma proposta boa de discutir, agora a decisão está tomada já de alterar os editais? Tem que cancelar os editais. Tem muita pressão de produtores ligando para o Funcultura, procurando a gestão. Não estou contra nada disso, agora, tem uma questão prática, será feito o adiamento do edital, se a questão está tomada de rediscutir o formato dos projetos de valores, tem que cancelar os editais já que terá alterações nos editais do Funcultura. Será feito os cancelamentos dos editais, é isso? **Guilherme Moura** respondeu que não precisa cancelar. **Paula de Renor** falou que hoje será para entregar as propostas das comissões setoriais e na próxima reunião será tratada das mudanças dos editais do Funcultura. **Jocimar Gonçalves** deu como prazo de envio das propostas de mudanças até hoje. **Aline Oliveira** pediu a fala. Tendo em vista a

orientação do Conselho que é aguardar mais um pouco para uma nova discussão e fazer a prorrogação, ressaltou que as datas estavam para o dia 15/6 para o edital do Funcultura Música e 29/6 para o edital do Funcultura Geral e o de música realmente está muito em cima, o geral não sei, gostaria de saber do Conselho se tem sugestão de data, porque quando a gente faz uma prorrogação se cria uma expectativa nas pessoas em relação ao recebimento desses projetos. Principalmente música e geral, porque a cadeia produtiva já possui conhecimento dessas propostas que já estão tramitando no CEPC/PE. É uma situação um pouco diferente do edital do microprojeto. Esse está sendo recebido as propostas on-line, é um edital menor. É um pouco diferente do edital do Funcultura Geral e Música. Fico no aguardo das propostas para providenciar as apreciações. Há alguma data para recebimento dessas mudanças dada pelo CEPC/PE? Tendo em vista o fluxo de fazer essa reunião até a segunda-feira e aí debater as propostas. O conselho tem alguma sugestão de data? **Jocimar Gonçalves** colocou que não adianta CEPC/PE decidir e a comissão deliberativa não acatar. A comissão deliberativa precisa ser sensível as deliberações desse Conselho e respeitá-la. Porque aqui fala o representante de diversos segmentos da cultura de Pernambuco. Os conselheiros trabalham de uma forma voluntária, sem receber nenhum centavo. Não é uma decisão unilateral, é uma decisão dos conselheiros de cultura. O Governo vota favorável ou contra. Fica marcado a próxima reunião do Conselho com a gestão para poder dar os encaminhamentos finais das deliberações tomadas pelo CEPC/PE. **Gabriela Apolônio** apresentou:

Campanha Emergencial realizada pelo Conselho Estadual de Política Cultural para arrecadação e distribuição de donativos aos setores da cultura pernambucana atingidos pela Pandemia do Covid19.

A campanha se dividirá em 3 frentes:

1) Arrecadação de donativos:

- A arrecadação de donativos (itens da cesta básica, material de limpeza, higiene e máscara), sem data para encerrar.

- **Ponto de arrecadação:** Casa de Oliveira Lima (Casa dos Conselhos), Av. Oliveira Lima, 183, Boa Vista, Recife/PE;

- **Horário:** das 10h às 14h;

2) Vaquinha On-line

A Vaquinha On-line foi pensada para a compra de cestas básicas, visando atingir o máximo de trabalhadores da cultura que está em situação de vulnerabilidade. A conta foi aberta no site <http://vaka.me/1112775>. Meta: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Já está no ar.

3) Leilão Solidário

- Realização de um “leilão” por meio de lives ou publicações do Conselho com algumas obras ou objetos doados por artistas e artesãos. Este recurso será revertido para subsidiar ações emergenciais do Conselho, como por exemplo a logística de distribuição das cestas básicas ou ações com os vários segmentos da cultura pernambucana através de parcerias com as entidades representativas dos vários segmentos culturais.
- Prazo de arrecadação das peças: 22 de junho.
- Obs.: A dinâmica do Leilão só será apresentada após o levantamento do quantitativo de obras que poderão ser “leiloadas”.

Formas de distribuição

- 1) **Cestas básicas (ação 1 e 2):** Se dará a partir do dia 30 de junho, quinzenalmente (inicialmente), a partir das listas já existentes e encaminhadas, feitas por alguns segmentos e tendo por base também os levantamentos/mapeamentos feitos nos vários segmentos, associações, coletivos e entidades dos atores em situação de extrema vulnerabilidade.
- 2) **Leilão (ação 3):** Será realizada em parceria com as associações representativas, para que parte do recurso do leilão siga direto para aquela entidade.

Estrutura Necessária

	<ul style="list-style-type: none">• Montagem do Material Oficial de Divulgação (cards, folders, banners html, vídeos, áudios, etc.);• Equipe para ajudar na arrecadação;• Equipe para ajudar na montagem das cestas básicas;• Equipe para ajudar e acompanhar a distribuição;• Doações de itens para o leilão;• Divulgação massiva do material. <p>Demais informações</p> <ul style="list-style-type: none">• Equipe responsável: GT emergencial GEPC, Tereza Franca (coord.), Gabriela Apolonio, Lívia Aguiar, Virgínia Anghnoni, Adélia Colier, Jocimar Gonçalves.• Responsável financeiro: Jocimar, Gabriela, Tereza.• Secretária e articuladora: Ana Reis.• Apoio governamental: Fernanda Matos.
Pauta	Pesquisas sobre indústrias culturais e criativas face ao covid – pesquisa de André Lira
	<p>André Lira estou em Recife, mas eu não sou pernambucano. Hoje nós lançamos uma pesquisa nacional, uma pesquisa construída há muitas e muitas mãos. Uma pesquisa que o objetivo de levantar dados sobre o impacto da Covid19, nos setores culturais e criativos, é uma pesquisa que está sendo apoiada e tendo colaboração de quase todos os Estados através do Fórum de Secretários de Cultura da Organização das Nações Unidas para a educação, a Ciência e a Cultura - Unesco, do Serviço Social do Comércio - Sesc e da Universidade de São Paulo - USP. Essa pesquisa pretende capturar informações neste momento, com mais maturidade, ao problema que nós estamos enfrentando nacionalmente em relação à cultura, mas também capturar alguns aspectos de futuro para a gente poder auxiliar, as instituições trabalham com isso. Essa pesquisa passou algum tempo em processo de estruturação do questionário porque busca-se diálogo com os Estados para entender as demandas e especificidade de cada um deles, buscando dessa forma alinhar aspectos bem</p>

particulares de Estados como Pará, do norte como Amazonas, a questão de Pernambuco, a questão do Rio Grande do Sul, temos esse estado amplo de revisão das questões, a revisão dos processos, a revisão da metodologia, para que conseguimos entregar uma proposta que pudesse atender o máximo possível de entrevistados que trabalham na cultura, que atuam na cultura em diversos níveis das cadeias produtivas. Essa pesquisa foi estruturada e pensada, no primeiro momento por pesquisadores e por mim, por Pedro Afonso, Rodrigo, pesquisadores anônimos, pesquisadores que têm trabalhos focados na área da cultura e na cadeia produtiva. Trabalhamos com instituições nacionais e internacionais e juntamos nossas forças para poder buscar apoio de instituições. O primeiro apoio foi com o Fórum de Secretários de Dirigentes de Cultura dos Estados, que chancelou esse apoio. Depois por adesão veio os Estados e grupo está em processo de adesão dos Estados. O Estado de Pernambuco é um dos estados que está apoiando desde o começo e Espírito Santo que estão colaborando na frente desse trabalho. Há também representação Brasil da Unesco dando suporte nesse processo. O Sesc Nacional está fazendo a articulação com a rede Sesc no Brasil, nos Estados, e a USP está disponibilizando e apoiando com a parte científica da pesquisa. Ela armazena os dados. Essa é a parte estrutural. (Abriu a tela para mostrar). Esse é o site que a gente desenvolveu, que não só vai estar disponível o acesso à pesquisa, como o resultado dela. Uma observação muito importante é que vamos ter uma página em tempo real apresentando os resultados coletados. A ideia é que a gente possa trabalhar esses dados de forma transparente e coletiva, ou seja, todos os parceiros e pessoas interessadas para entrar na plataforma, entender e buscar esses dados. Ela é referente à região, ao Estado, a cidade que está sendo pesquisada. Vamos ter informações sobre a pesquisa, ter notícias referentes à discussão nacional e internacional sobre o tema, tanto na perspectiva das pesquisas, quanto informações gerais sobre o que está acontecendo no momento no Brasil e no mundo. Aqui são pesquisas que estão acontecendo neste momento, no Brasil, setorialmente ou de outros institutos de pesquisa, que estão buscando catalogar e levantar informações. Também está coletando informações internacionais sobre o mesmo tema, ou

seja, o que está acontecendo no mundo, pesquisado sobre a economia criativa e a cultura. As políticas que estão sendo adotadas no Brasil e no mundo sobre o tema. Aqui temos informações sobre as pessoas que estão colaborando de forma mais direta na pesquisa. Há representante do Estado do Espírito Santo, da Secult de forma mais presente na discussão, na contribuição. E os parceiros estão aqui, listados, os Estados que já enviaram, as instituições, as empresas que estão colaborando com trabalho, com recurso, com tudo. Compartilhou outra tela com formulário da pesquisa, a página inicial da pesquisa com algumas informações gerais, está atualizando essas informações a cada momento, quando os Estados firma parceria de adesão e envia é feita atualização. Aqui há os nomes dos pesquisadores que estão atuando na frente de trabalho mais técnica. E aqui chega a parte da pesquisa. Há algumas informações sobre o processo de definição da área, da atuação, dos setores. Esse formulário tem algumas peculiaridades porque buscamos atender uma série de demandas, mesmo entendendo que alguns fazedores de cultura, em algumas localidades, que pretendemos atingir, não existe ainda, não tem acesso à internet, nesse momento, ou não tem a tecnologia à disposição. Alguns Estados estão colaborando conosco disponibilizando pessoas que podem fazer essa interface de diálogo com alguns territórios, alguns grupos. Para conseguir captar e capturar o máximo de informações, inclusive de pessoas mais distantes. Isso foi uma discussão que tivemos, especificamente, comparar considerando as comunidades indígenas e quilombolas da região e as ribeirinhas da região Norte. Só uma observação da tentativa de capturar nesse momento o máximo de informações de realidades distintas dessa diversidade que tem o Brasil. Além disso, foi construída uma rede social que tem como objetivo de ser um repositório de informações, que será uma propaganda da pesquisa. A ideia é postar informações, conteúdos e os parceiros vão replicar a partir dessa rede social. Há também uma página no Facebook, com esse objetivo. Com as postagens iniciais, que são repositórios, que estão sendo replicadas e compartilhadas. Na próxima terça feira, o Fórum fez um convite para todos, para os parceiros, para o grupo de trabalho do projeto, para fazer uma apresentação nacional on-line, que vai

ser realizada com a participação de representantes desse grupo de parceiros, tanto os parceiros públicos e privados. E a ideia é discutir um pouco o que é essa pesquisa, os objetivos dela, do ponto de vista dessa captura dessa informação e o que será gerando com isso e como isso fazer essa publicidade ao público em geral. De forma geral essa é a pesquisa. Vou compartilhar no chat com vocês link para vocês poderem acessar, compartilhar e poder ter acesso às informações. Estou aberto a dúvidas e questões que vocês podem estar trazendo agora para a gente elucidar algumas questões. **Jocimar Gonçalves** agradeceu e passou a palavra aos conselheiros. **Beth de Oxum** perguntou em relação à inovação, nessa pesquisa que conseguiu abordar vários Estados, principalmente instituições ligadas a cultura popular, a pontos de cultura, que há tem uma certa estatística, alguns pontos de cultura que trabalhavam com inovação, se ele identificou esse impacto? Há um setor de economia criativa na Secretaria Estadual de Cultura e gostaria de saber a economia criativa poderia dizer em relação a isso, a quem trabalha com inovação, porque os trabalhadores da cultura que trabalham no laboratório de tecnologia (“Inovação Cidadã”), é desenvolvido games. O nosso projeto com estudantes de escola pública é desenvolvido há dez anos, desenvolvendo aplicativos nas escola pública Gostaria de saber se a Economia Criativa da Fundarpe nesse momento de impacto da pandemia, esse recurso disponível, se existe algum projeto, algum interesse de criar algum contexto de emergência para quem trabalha com inovação de base comunitária? **André Lira** respondeu a conselheira, Beth de Oxum quem a pessoa mais indicada é Taciana Portela para responder. A pesquisa está sendo publicada e divulgada hoje e vai até o dia 17/08/2020 para ser feito esse levantamento de dados. A nossa intenção com isso é capturar o máximo de informações dos Estados, para alimentar o próprio Estado para fazer essa leitura e pensar estratégias específicas para os setores, para viabilizar isso. Reconheceu o projeto que conselheira falou, e já teve a oportunidade de falar isso com alguém que me falou desse projeto, alguém que atua em Peixinhos. A inovação que buscamos é capturar na pesquisa será em dois níveis: a inovação de base tecnológica efetivamente e também a tecnologia social, ou seja, que estratégias estão sendo

desenvolvidas para poder articular esse movimento de sobrevivência nesse momento. Também é uma captura que se quer entender, não só na base tecnológica, mas também as tecnologias sociais que estão sendo desenvolvidas. Porque é muito importante tanto quanto a digital nesse momento para entender como estão sendo pensadas as estratégias. Com relação a recurso deixo para Taciana Portela à vontade para responder. **Taciana Portela** respondeu que houve alterações na gerência. Estou como assessora para redes e Taís é a coordenadora responsável pelo PE Criativo e a nova gerente é Priscila Marques então o seguinte, existe o recurso do Ministério da cultura, é um recurso gerenciado pela Fundarpe, existiu uma proposta até de se fazer um edital, mas em função dessa situação que estamos vivenciando de pandemia se gerou um certo impacto do ponto de vista da Fundarpe, então não se chegou o aval de prosseguir adiante. Não sou a responsável direta por isso. O recurso de PE Criativo estão parados. **Beth de Oxum** falou que é uma pena que Pernambuco Criativo tenha um recurso parado, no momento como esse, recurso para instigar inovação. Tem um monte de jovens, a maioria das escolas públicas, que estão há três meses em casa sem dialogar. Os professores não têm essa preparação nas escolas, na educação há um grande diferencial da escola pública e na privada. A cultura dialoga com a educação e se estiver se entendendo que a inovação e as tecnologias estão a serviço para um avanço. Enfim, dizer a André, parabéns. É muito importante se estudar os impactos da tecnologia, da inovação. O Brasil com os seus Estados e Municípios que subestimam toda a tecnologia, que não entendem o papel da tecnologia até agora, tiveram que ser pegos de “sopetão”. Há um dialogo com o Porto Digital. Essa antena que fica, no Recife Antigo, tem que migrar para as periferias porque, existe arranjo produtivos locais, de escolas criativas de bairro, que estão desenvolvendo tecnologia. Não pode ficar tão somente ali. Tem que entender a dimensão, há uma pesquisa que Taciana Portela ajudou, que foi um impacto nos pontos de cultura com um recorte mais específico. Como o Ministério da Cultura, na época, o governo municipal e estadual não estão preparados para lidar com a inovação já que existe um medo, uma insegurança. É um estudo, está aí sistematizado sobre inovação e ponto de cultura porém não

	<p>tem investimento para isso. Pediu Presidente do Conselho, vamos chamar os técnicos que tratam da economia criativa para dialogar aqui no CEPC/PE já que Conselho de Cultura tem tudo a ver com tecnologia, com inovação principalmente agora nesse momento de pandemia. Não pode estar com um recurso parado, onde a juventude está precisando usar de forma inteligente e criativa. Parabenizou a iniciativa da Secretaria Executiva da Secretaria Estadual de Cultura e Conselheira Silvana Meireles em trazer o companheiro para falar sobre tecnologia e inovação está na ordem do dia. Taciana Portela esclareceu que CEPC/PE deve abrir um diálogo com a direção da Fundarpe porque esses recursos estão vinculados a essa Instituição.</p>
	<p>Conselheiros</p>
	<p>Tereza França estou como representação do segmento de cultura popular de matriz africana e encaminha o seguinte documento:</p> <p>Ofício – 001/2020</p> <p>A Jocimar Gonçalves – Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco</p> <p>Nós, artistas e produtores negros, do Fórum de Performances Negros de Pernambuco, reunidos para dialogar nossas demandas específicas e analisar a persistência de mecanismos que impedem a ascensão, inclusão e fortalecimento das artes negras em Pernambuco, nos dispomos a ampliar nosso diálogo com setores da sociedade e governo, no sentido de enfrentar os problemas recorrentes de invisibilidade de artistas negros e seus projetos afrocentrados. Fruto de um racismo estrutural que se revela também na área da cultura e nas políticas culturais.</p> <p>Desse debate, nasce um coletivo preto que vem debatendo entre si e pretende realizar rodas de diálogo, debates públicos, encontros e o I Fórum de Performances Negros de Pernambuco. O coletivo que ora se forma, dialoga com artistas e produtores negros de diversas cidades de Pernambuco e com artistas de outros estados brasileiros envolvidos na realização de Fórum nacional, políticas hoje negligenciadas pelo Governo Federal a</p>

partir do golpe e do desmonte do Ministério da Cultura.

Propomos, nesse sentido, audiência com representação do Conselho Estadual de Políticas Culturais e com dirigentes da FUNDARPE e SECULT/PE, sobre a construção de políticas públicas para as/os artistas pretos/as de Pernambuco e sobre as ações emergenciais para o segmento.

Cientes de que as instituições culturais de Pernambuco compreendem a urgência em ações para reparar os danos causados pelo racismo aos artistas e produtores pretos e suas produções afrocentradas, propomos:

1. De 30% a 50% dos editais aprovados serem de proponentes negros(as), abordando temáticas da negritude (salientado que as narrativas negras perpassam diversos contextos: de luta, de resistência, de amor, de dor, desejo, de cultura, de ciências, entre outros).
2. Dessa porcentagem sugerida dos projetos aprovados por proponentes pretos (as) deverão contemplar numérica e igualmente mulheres (cis e trans) e homens (cis e trans).
3. Solicitamos assento de representantes negros (as) em todos os segmentos para avaliação dos projetos.
4. Diante dos inúmeros casos de fraudes nas cotas raciais, solicitamos a criação de uma comissão para analisar a veracidade da auto declaração.

No mais, aguardamos retorno a agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Fórum das Performances Negras de Pernambuco.

Esse documento foi resultada de várias discussões

Jocimar Gonçalves recebeu esse ofício. **Lucivan Max** lembrou que como é que vai ficar as situações dos ciclos do São João e do Festival de Inverno de Garanhuns - FIG, sei que não é pauta mas vou deixar registrado aqui que a Fundação de Cultura da Cidade do

	<p>Recife conseguiu resolver de uma forma emergencial e vai realizar algo para ciclo junino. São coisas assim que o Estado deveria pensar e dialogar com CEPC/PE que já sugeriu várias coisas e nada foi acatado. É uma iniciativa louvável e que deve ser replicada com boa iniciativa. O Município de Caruaru resolveu dar cestas básicas, mas achei uma coisa meio chata. Vi artistas, amigos meus recebendo as cestas e a câmera de TV mostrando. Artista não precisa passar por essa situação não. Era só isso que queria deixar registrado. Poderia aproveitar as boas experiências e sair dessa inércia. Guilherme Moura falou que foi elaborada uma carta pelo CEPC/PE, no dia vinte e três de abril, e até agora não tem nenhuma resposta. Percebeu que mais uma vez CEPC/PE está sendo ignorado pela gestão. Severino Pessoa respondeu sobre os questionamentos feitos pelo Conselheiro Lucivan Max que usou como exemplo o edital da prefeitura do Recife. Essa é uma gestão parceira nossa. Cada governo tem sua estratégia. A gestão estadual pagou o carnaval no total de seis milhões e também nenhum edital foi cancelado. O que se discutiu foram mudanças, mas cancelar, nenhum. A prefeitura adiou o sistema de incentivo a cultura e os pagamentos do carnaval. Não estamos contra a prefeitura. Já que foi colocado como um mérito da Prefeitura, que é uma falha nossa, é bom esclarecer esses detalhes. Já pagamos mais de dez milhões de reais durante a pandemia entre São João e os editais do Funcultura inclusive tem uma parcela do Funcultura, a partir da semana que vem, no valor de três milhões. Não cancelamos nada. É quase dez milhões que gestão estadual durante a pandemia e não cancelamos nada. Paula de Renor informou que grupo de trabalho de ações futuras entregou o edital do ciclo Junino para gestão. Severino Pessoa reforçou que a prefeitura é nossa parceira que resolveu seguir outra estratégia. Se não pagou, cancelou é porque deve estar com muita dificuldade. Foi pago uma parcela do Funcultura, um valor aproximadamente de três milhões para sair até o fim de maio, mas a Secretaria de Fazenda, em função dos problemas de caixa, pediu para liberar agora por volta da terceira semana de junho. Foi reprogramado para ocorrer até o dia vinte de junho.</p>
Pauta	Lei Aldir Blanc

Silvana Meireles farei um resumo já que todos devem está acompanhando, ela ontem foi encaminhada para sanção presidencial e serão quinze dias úteis e na seqüência deve ser encaminhada ao Ministério do Turismo, onde hoje está fixado Secretaria Especial da Cultura para devida regulamentação. Como esses recursos vão ser transferidos na sua totalidade para Estados e Municípios e a lei ainda faltam alguns detalhes cruciais para que se possa executá-la. Os Estados e Municípios têm pela frente vários desafios. Vou enumerar alguns e dizer que o que está sendo feito é através do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Culturais. É bom que se diga que é a primeira vez que vejo um fórum tão unido e tão ativo, atuante, nesses anos todos que acompanho. A lei e a descentralização para Estados e Municípios é consequência não só de uma disposição da relatora Jandira Fegali de acatar sugestões dos Fóruns e da sociedade civil, mas de uma organização que foi estabelecida dentro do Fórum de Dirigentes e Secretários Estaduais de Cultura com criação de grupos de trabalhos e para analisar os primeiros projetos de lei, primeira versão do Projeto de Lei 1075 e dos demais que foram pensados, e na perspectiva dos Estados abrigar para que o substitutivo contemplasse dá melhor formar possível os trabalhadores da cultura e pudesse viabilizar. A vinda dos recursos para os Estados é fruto dessa inclusão e da compreensão, tanto do legislativo quanto dos Fóruns Estadual e Municipal de que provavelmente ou muito dificilmente, se conseguaria fazer essa execução se os recursos ficassesem, no Governo Federal, haja visto que está acontecendo o agora. O Fórum de Dirigentes e Secretários Estaduais de Cultura criou um grupo de trabalho amplo com a participação de vários técnicos dos Estados que foi subdesenvolvido em cinco grupos de trabalhos para tratar das questões que ainda estão por definir ou que exigirão legislação ou que são desafios. O primeiro desafio é do recebimento dos recursos. A lei nesse espírito de inclusão aponta como possibilidade transferência fundo a fundo, que é o recomendável, ou diretamente para os órgãos. E aí a gente entra em algumas situações. Nem todos os Estados tem fundo. E os fundos geralmente são para fomento da produção. E eles vão precisar de no mínimo ter um ajuste nas suas respectivas legislações. São poucos os Estados que vão precisar fazer ajuste

zero a maioria vai precisar de vários ajustes sendo alguns por decreto, alguns por um decreto de lei. Isso já implica numa série de movimentos e pactuações que todos os estados, nas suas respectivas localidades, terão que fazer com o legislativo e o judiciário. O segundo, aqueles que não tem fundo, está sendo pensado em termos de transferência, porque a primeira sinalização é o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV e aí se sabe qual é o tempo e qual é a burocracia que envolve esse sistema de conveniamento. Esse é o primeiro ponto e para isso tem um corpo técnico do Fórum pensando em soluções. O terceiro desafio diz respeito à aplicação da transferência da renda básica, dos seiscentos reais, do auxílio emergencial, para as pessoas físicas por vários motivos o principal deles é o cruzamento das informações para garantir que não haja duplicidade nesse recebimento e para garantir que todo o trabalhador da cultura receba esse auxílio, num segmento que tem alguns problemas um deles é o da informalidade então vamos precisar fazer uma espécie de pactuação com os Municípios que estão na ponta para nos ajudarem a identificar esses universos. Todos os assuntos que estou a tratar aqui há grupos técnicos específicos cuidando disso. O quarto desafio será o cadastro embora todos os Estados e Municípios tenham algum tipo de cadastro, eles hoje não dão conta do universo do campo cultural. Nem todos os trabalhadores e principalmente essa camada invisível de técnicos, não estão ou pouco estão presentes nos cadastros culturais, percebe-se isso pelo mapa cultural como o do Ceará que hoje já atingiu trinta e três mil inscritos. Porque em geral essas situações estão associadas a prêmios, programas, leis de fomento e aí quem se inscreve são os artistas ou produtores na sua maioria. Os técnicos estão, nos projetos, por exemplo, se for ver analisar o cadastro de produtor cultural do Funcultura - CPC, a cadeia envolvida em cada trabalho aprovado no Funcultura não está completamente registrada no CPC. Isso não é exclusividade de Pernambuco. É comum mesmo em Estados mais estruturados não ter cadastros culturais com esse nível de especificidade. Esse é um desafio muito grande para pensar como se dará essa transferência do auxílio emergencial. Além de pensar no agente financeiro se será o mesmo para todos os Estados. Alguns Estados têm seu

banco próprio, não é o caso de Pernambuco. Isso também está sendo discutido, mas uma possibilidade que está surgindo muito forte é estabelecer às Secretarias de Cultura uma parceria de ação social através das Secretarias de Trabalho e Emprego porque trabalham com cadastros únicos que cruzam dados. Na lei já trata que não pode ser empregado formal, não pode ter recebido auxílio, que não pode ter o imposto de renda superior a vinte e oito mil em 2018, tem uma série de exigências que na própria lei já é dito. Um outro aspecto que está sendo discutido é das competências. O que cabe ao Estado e o que cabe ao Município. Como já se sabe tem uma tabela e nela consta o valor de cada Estado e a cada Município. O Estado de Pernambuco vai receber R\$ 74.381,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil) e Recife vai receber aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez milhões). Essa divisão de competências para que não haja conflitos nem sombreamentos, é preciso estar bem claro e ela não pode ser tão uniforme porque as capitais vão receber muitos recursos, estas têm uma estrutura que não dá para comparar com 68,2% dos Municípios que tem abaixo de vinte mil habitantes. Mais de a metade dos Municípios brasileiros tem menos de vinte mil e que dificilmente terão uma estrutura para fazer todos esses repasses previstos em lei. Essa é uma discussão importantíssima, talvez seja um dos postos mais difíceis para se chegar a um entendimento. Para compreender essa adversidade e essas situações que são diferentes, mas que são presentes em todos os Estados. Um outro ponto diz respeito a caracterização dos espaços culturais, como está no inciso segundo. O primeiro deles é que está dito que é um subsídio mensal, mas diferentemente da renda emergencial para pessoa física e que se fala em três meses, e que se fala enquanto perdurar essa situação de isolamento e a pandemia, então esse o horizonte de tempo desse valor, então dá pra fazer um certo cálculo de quanto se gastará. No inciso dois, se fala em subsídio mensal, mas não se diz se esse subsídio durará por todo o tempo da pandemia. O artigo segundo define três aplicações do recurso, a primeira vai para o auxílio emergencial, transferência de renda básica para pessoa física, o segundo vai para espaços culturais que não sejam públicos ou mantidos pelas empresas privadas de grande porte e o terceiro vai para editais. Só que, no inciso

terceiro, os Estados e Municípios de qualquer tamanho, tem obrigatoriedade de fazer esses editais e todos têm que aplicar no mínimo 20% do que receber. Os 80% que sobram é para se dividir entre os incisos um e dois, ou seja, entre as pessoas físicas e os espaços culturais só que como não tem esse cadastramento em nenhum lugar desse Brasil completo e não se sabe quanto tempo vai durar essa pandemia, está sendo difícil chegar a uma reserva de quanto se gastará. Essa estimativa vai ter que ser feita e precisa saber quantos vão ser os trabalhadores de cultura que terão condições de receber e estarão aptos já que atenderão os requisitos ao recebimento do auxílio emergencial. Outro ponto dos espaços culturais a definir é que espaços receberão entre três ou dez reais, ou seja, nesse intervalo não são definidas as faixas. Isso foi deixado para ser definido a critérios dos Estados e estamos avaliando no âmbito do Fórum que era melhor ter faixas e critérios comuns a todos os Estados para evitar que alguns Estados sejam mais benevolentes com uma determinada faixa e em detrimento de outras. Esses são debates que estão acontecendo. Um outro assunto que também precisa ser definido, os cadastros. Como o Brasil não tem um cadastro único, no campo da cultura, como os Estados também não tem seus cadastros únicos, a maioria dos Estados tem mais de um cadastro ativo e outros menos ativo, por exemplo, São Paulo tinha um mapa cultural extremamente ativo, nos últimos dois anos, o mapa cultural não foi tão priorizado. Então hoje existe o mapa, que está meio desatualizado lá. O Estado de Pernambuco tem o cadastro de produtor cultural – CPC que tem um recorte de um pouco mais de dois mil pessoas cadastradas, cadastros válidos. Só atinge um recorte muito pequeno desse universo de trabalhadores da cultura em Pernambuco. E temos o mapa cultural que é um instrumento provavelmente que será dado ênfase, porque ele tem quatro mil seiscentos inscritos. O outro desafio é a questão da validação de quem é e de quem não é trabalhador da cultura. Está sendo discutido que essa validação vai ser no município. Está se pensando que os conselhos devem estar junto dos governos na execução dessa lei, e os conselhos nesse sentido podem ser instâncias de validação assim como se está preocupado em se tratando de um ano eleitoral, primeiro do ponto de vista legal

tanto que já está sendo feito uma consulta formal, ao Tribunal Superior Eleitoral, do que é que pode ser transferido para os Estados e o que pode ser executado no Município, se há impedimento em se tratando de um ano eleitoral. Em tempos normais isso implica em uma série de vedações e tem um outro desafio que diz respeito aos custos operacionais que não está claro. Por exemplo, colocar um agente financeiro para operar essa distribuição do auxílio emergencial, não tem banco nem público, nem privado, que não cobre uma taxa. E hoje a pergunta é de onde virá essa taxa, porque essas taxas em geral variam entre os 10 e 15% do valor que é destinado a essas transferências. A outra questão é como acompanhar e fiscalizar as contrapartidas previstas na lei, no inciso dois dos espaços culturais, quando a pandemia, essa situação estiver sobre controle e de uma certa forma a normalidade as ações voltaram a normalidade então como sabem, os espaços beneficiados precisaram apresentar nas comunidades, nos bairros, escolas e precisa ter a comprovação disso porque esses recursos vão ter que presta contas de responsabilidade de Estados e Municípios. Mesmo o item três que todos têm a obrigatoriedade de cumprir, é preciso fazer uma pactuação com os Municípios para que não tenham editais iguais ou parecidos principalmente no seu recorte de público. Essa é a hora que se o sistema nacional de cultura estivesse efetivamente implantado, era uma hora crucial para as comissões “**bipartites**”, que são as comissões de diálogos entre os poderes Municipais e Estaduais mas vamos ter que as pressas criar essas comissões. Não digo nem do ponto de vista formal, mas esse diálogo é urgente, essas reuniões são necessárias, como se precisa de uma pactuação com o judiciário para entender o uso desses recursos, para nos orientar sobre a aplicação deles porque vai ser um desafio muito grande, a maioria dos Estados estão acostumados a trabalhar com fomento e não com emergência. Essa tem uma série de características que são próprias de um estado desse. E uma outra pactuação importante e vai ter que conta com o legislativo porque provavelmente alguns projetos de leis, ou um só projeto de lei vai precisar passar pela Assembléia Legislativa. Tudo isso é muito novo e tem uma série de ações e que não estão previstas e precisam ser regulamentadas e nem todas as regulamentações,

necessariamente, serão por decreto. Algumas delas necessitarão realmente projeto de lei. Esses pontos serão discutidos com Fórum. Existe um Fórum Nacional que depois foi ampliado para capitais e municípios associados. A Confederação Brasileira de Municípios e a Associação Brasileira Municipalista. As três representações se reunirão, na segunda-feira, para ter entendimento sobre vários pontos que tratei porém principal deles é definir competências. O que Estado fará, o que Município fará, quem faz o quê, quem se responsabiliza por quê, se isso via ser geral, ou se isso vai ser por faixas porque é muito diferente pegar um Município como Triunfo, com menos de trinta mil habitantes e um Município como Recife que vão receber verbas diferentes, que tem estruturas diferentes e que precisam atender os três incisos. Os Estados e os Municípios farão editais e todos precisam gastar 20% do recurso. Esses editais não são a preocupação inicial porque de tudo que tem na lei, os editais, o que melhor sabemos fazer, porque já existe uma cultura de editais antigas, tanto no Governo Federal, quanto nos Estaduais e Municipais. Já há uma legislação que ampara esses editais, mas tem umas novidades no edital. Com esses recursos do inciso três será possível comprar ativos culturais, ou seja, pode ser comprado em uma livraria um montante de livros para doação para as bibliotecas, pode ser comprado ingresso de espetáculo antecipadamente, enfim se precisa ter melhor esses ativos para saber das possibilidades e isso tudo via editais com o recurso do inciso terceiro. Todo dia tem uma novidade. Mas o desafio é grande e a parceria com os Conselhos Estaduais para validar um série de coisas. **Severino Pessoa** falou que deu uma estudada na lei e é necessário uma regulamentação estadual. Aqui em Pernambuco, Assembléia esta sensibilizada para se ter uma lei. Podia ser um plano de trabalho, amarrado como é o caso de ponto de cultura, que é a economia criativa mas eu acho que tem que ter uma lei de emergência cultural. Poderia criar um fundo de emergência cultural em Pernambuco. A Lei do Funcultura não serve para executar esse dinheiro já que há vários disciplinamentos legais. Todo dinheiro que entrar o Funcultura, tem que sair 40% para o Edital do Funcultura Geral, 29% para o edital do Funcultura Audiovisual, 13% para o Edital do Funcultura

Música, 7% Governamental e 2% para Microprojeto, além disso misturar dinheiro federal com dinheiro estadual, no mesmo fundo isso pode dar problemas e para os dois. Será necessário aprovar uma lei nos moldes da lei mãe, PL 1075, para poder agilizar isso e ter menos problemas jurídicos. Se deveria criar três grupos de trabalho: legislação, cadastro e ações emergenciais. Sugeriu que deveria dividir esse dinheiro entre Fundarpe e a Secult. **Tereza França** perguntou a Silvana Meireles, que a participação, a mobilização, nesse momento é fundamental para que se possa garantir o controle social nos Estados e nos Municípios. Isso é muito importante, entendendo que esses benefícios da lei possam realmente garantir que se cheguem a grande maioria dos trabalhadores da cultura. Como esse coletivo que você citou, fez uma divisão de competência e de responsabilidade. Se seria possível CEPC/PE participe dessa construção e se existe essa intencionalidade não de trazer só o documento, as propostas. **Williams Santana** falou que tem acompanhado e participado das mobilizações, trabalhado bastante nisso que foi um grande movimento nacional, multipartidário, com a participação protagonista da sociedade, para provocar esse projeto de lei. Ontem eu estive em uma reunião, para os dirigentes municipais de cultura, esse fórum que Silvana Meireles falou. Todo mundo está em dúvida, jurídicas, administrativas, dos arranjos que serão feitos, dos papéis das discussões que vão ter com outros órgãos Estaduais e representativos dos Municípios, como a Conferência Nacional de Município porém todos compreendem que esse processo é uma coisa boa com a participação da sociedade. Todo mundo tem uma consciência, que precisa ter uma participação da sociedade nisso. É um momento de fortalecer os Conselhos e os Fóruns de participação da sociedade onde não tem Conselho. Severino Pessoa colocou uma questão relacionada aos municípios. Tenho uma grande preocupação com relação aos Municípios, sobre tudo aos Municípios menores que os órgãos de gestão cultural são desqualificados. As cidades maiores e os Estados estão com dificuldades, porque tudo é muito novo, imagina esses municípios. **Claudio Gomes** relatou que em Afogados de Ingazeira aconteceu uma coisa interessante. Essa semana quando colocaram a cidade na relação dos Municípios que ia receber o auxílio levou

um grande movimento aqui, no Pajeú, e algumas prefeituras ou grupos se reuniram e contrataram advogados pra ir atrás desse dinheiro. No Município de Afogados da Ingazeira teve um grupo desse que se reuniu com o vice prefeito e conversando com ele fizemos uma reunião com esse grupo e o advogado deles foram para se fazer um nivelamento de como ia ser os trabalhos em Afogados. Será feito uma chamada com todos os fazedores de cultura de Afogados pra explicar e começarmos a trabalhar aqui. Dos editais de como vão pagar os R\$600,00(seiscentos reais), de quem tem direito e de quem não tem direito porque a Prefeitura Secretaria de Cultura tem um cadastro dela. Já que é emergencial esse dinheiro e tem que sair rápido deveria fazer uma conta paralela. Essa reunião dos Secretários de Cultura, dos Gestores de Cultura, seria bom o Conselho participar também. **Guilherme Moura** explicou que isso informalmente foi tratado na setorial. A grande preocupação desse dinheiro ir para a Fundarpe que não consegue responder nem por um edital do Funcultura. **Silvana Meireles** não vou responder pela ordem mas espero responder tudo. Em primeiro lugar, o papel do Conselho é fundamental são vários papéis e instâncias diferentes. Tudo que vou dizer agora, é o que tem sido pensado com outros gestores de outros Estados e não está nada firmado ainda. Não tem nenhum representante do Conselho participando dessas reuniões. As reuniões que estão acontecendo, são reuniões dos Fóruns. Os Fóruns dos Municípios estão se reunindo, não sei como é que está a dinâmica deles, porque eu não participo desse Fórum, Williams Santana participa pode tratar, mas no Fórum Estadual não tem ninguém que não seja da gestão porque o debate é como receber os recursos, como executá-los que são desafios internos da máquina. Precisa pactuar com os municípios. Também pactuar com o Ministério do Turismo a quem se precisa apresentar uma minuta com as diretrizes para instituição normativa. Para que não se faça uma regulamentação sem nos ouvir. Pensar numa proposta de regulamentação para ofertar ao Ministério do Turismo na maior velocidade possível, antes que o presidente sancione e o Ministério do Turismo apresente uma regulamentação que ao invés de facilitar a execução dos recursos, crie muitas dificuldades. Se naquela época o Ministério da Cultura não conseguia executar a

totalidade de emendas, imagina a totalidade desses recursos por um Siconv então, se precisa ter esse contato urgente com o Ministério do Turismo para questões como essa. Monta uma estrutura maravilhosa, ter Assembléia Legislativa apostos, Judiciário conosco, nos orientando. Teresa França quando o Conselho precisa validar, assim como o Conselho precisa dialogar, na construção dos editais, são pontos comuns entre as Secretarias que vem se discutindo para conversar com os Conselhos. Não tem ainda essa conversa, creio que alguns Estados, se não me engano Ceará, se o Espírito Santo começaram as conversações. Como a já iniciamos com o Conselho para ouvir opinião sobre editais, cadastros, para discutir essa questão da validação, para discutir o desafio de como chegar na ponta, como vai trabalhar em campanha, enfim, como Conselho, cumprindo esse papel de fiscalização, aprovando os editais, ajudando a elaborar os editais, então tem aí uma série de desafios para o Conselho também e que vão ser construídos conjuntamente. Hoje já é começou essa conversa para construir a participação do Conselho. O segundo ponto em relação nosso sistema de incentivo a cultura não foi previsto a transferência fundo a fundo e que o dinheiro que for depositado na conta do fundo vai, obrigatoriamente, obedecer aquele percentual. O que por si só já seria um conflito porque a lei é de emergência e não é de fomento. A proposta criar um fundo próprio, porque aí Claudio Gomes dá essa transparência do uso, recurso não se mistura com o recurso do Estado, com outros recursos federais e seria um fundo criado especificamente. Quanto ao recurso se ficará na Fundarpe ou Secult, isso é uma discussão interna. E aí se pode a partir de agora organizar alguns encontros com o Conselho para começar a discutir, para estabelecer o diálogo com o grupo de trabalho que foi criado no âmbito da secretaria. **Severino Pessoa** propõe a união do CEPC/PE e a gestão mais ainda. Ressaltou a preocupação de muitas pessoas tem sido a questão dos municípios e é muito complicado num rápido espaço de tempo discutir uma parceria com cento e oitenta e quatro gestores municipais. Considerando que a Assembléia representa o povo do Estado, os Municípios representa tudo, a própria Assembléia na lei pode definir o papel do Estado e dos municípios. **Beth de Oxum** agradeceu as explicações dada por Silvana Meireles

com todas as contradições e desafios. Muito bom uma administradora pública que tem o olhar bem diverso. É uma preocupação bem pertinente em relação aos municípios. Se sabe que existe essa relação da equipe de balcão é muito forte. Estou no município de Olinda, o Conselho está completamente parado. Nas cidades que não existe, ou que existe o Conselho e eles estão desmobilizados como será e estão assim porque não tem política cultural. Política cultural não são ciclos é muito além disso. O Ministério da Cultura nunca dialogou com as matrizes desse país. O povo de terreiro, o povo preto, afrodescendente que ficam nas periferias, ou nos quilombos, ou nas aldeias indígenas, não tem nem noção do que era um Conselho Nacional de Política Cultural.. Isso sempre foi para a elite. A cultura se concebeu durante séculos para a elite e o que faço é cultura popular. Não é para ter dinheiro e quando bota dinheiro sair do original porque tem que morrer de fome. **Silvana Meireles** respondeu aos questionamentos. Quem foi contemplado pelo auxílio emergencial de seiscentos reais do governo federal não poderá ser beneficiado por esse auxílio, certo. Quem declarou o imposto de renda não terá acesso. Quem já recebeu recursos de alguma fonte do governo federal exceto bolsa família, tem uma série de vedações, por isso o desafio é grande. Os editais podem ser prêmios, estímulos, claro, sempre com esse viés muito mais de emergência do que do fomento. Como está a critério dos Estados e não se aprofundou, pessoalmente acredito que esses editais, por exemplo, precisam cobrir a cadeia de trabalhadores, principalmente, os invisíveis, que são aquelas pessoas que não estão cadastradas nos projetos. Essas pessoas precisam estar no mapa e esses editais precisam pensar nessas pessoas. Toda essa equipe técnica, que dá suporte a várias das iniciativas dos diversos setores da cultura. O único caminho é o inciso três dos editais. **Jocimar Gonçalves** foi para os encaminhamentos. Nesse debate surgiu propostas de criarmos três grupos: um de legislação, um de cadastro e um de assuntos emergenciais. Esse de assuntos emergenciais já existe. **Silvana Meireles** ponderou que GT do Judiciário é bem técnico. **Severino Pessoa** completou o trabalho tem que focar na lei. **Jocimar Gonçalves** concluiu então que seria GT Lei Aldir Blanc e esse GT seria composto pelo regimento com cinco conselheiros. **Severino**

Pessoa opinou que o GT que vai cuidar da legislação não trataria sobre cadastro. O cadastro poderia ser com outro grupo. **Tereza França** pediu a palavra pelo que entendi na fala de Silvana Meireles existe várias tarefas. E seria em relação aos cadastros, aos estudos da questão dos territórios, seria a relação com os municípios. Tem várias tarefas dentro disso. Se formar um GT com cinco pessoas. Há muita coisa para ser feita e podia embolar esse meio de campo. Eu acho que a nossa função nessa discussão hoje da lei, ela começa exatamente pelo estudo da própria lei então, um passo inicial que comprehendo não é a leitura da lei, porque todos nós já fizemos isso. Mas é ter um estudo da lei para que possamos identificar dentro dessa discussão da lei, onde é que os conselheiros melhor podem estar atuando para daí nós podermos tirar esses grupos, ou esses subgrupos. Quando fiz a proposta da criação da indicação de um GT seria exatamente nessa direção inicial. E poderia ser cinco membros que iriam discutir a lei, estudar a lei, identificar dentro dessa lei a nossa expertise, para que nós pudéssemos então dar conta disso. **Silvana Meireles** completou que poderia pegar cinco pessoas para dialogar com a Secult. **Jocimar Gonçalves** concluiu que existe a proposta de criar o GT Lei Aldir Blanc, existe o GT do cadastro. O grupo de trabalho chamado Lei Aldir Blanc. Os conselheiros que desejam participar desse GT? É importante para finalizar que o Conselho de Preservação nomeou novos membros para comporem o GT dos Fóruns que está construindo o Fórum Estadual de Conselhos Nacionais de Cultura e nessa composição retiraram todos os outros conselheiros que estavam. Minha proposta é que mantemos um deles que seria Aramis Macedo como convidado. A função dele é notório saber com direito a voz sem direito a voto. **Beth de Oxum** completou com a convocação do pessoal da Economia Criativa para dialogar aqui conosco. **Jocimar Gonçalves** solicitou que por fim, pessoal, peço encarecidamente que os conselheiros que puderem contribuir com a “vaquinha”, com alimento não perecível, nós vamos estar com a sede do Conselho aberta, em horários específicos, nós já temos trezentos e quarenta reais. As pessoas que são contra a indicação de Aramis Macedo como notório saber se manifeste. Os contrários. Ninguém contra? Então aprovado por unanimidade. Eu dou por encerrada a reunião

e até quarta-feira (17/07/2020).